



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 134/2009 – São Paulo, quinta-feira, 23 de julho de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2009

Nº 5003 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 29/6/2009, o servidor FRANCESCO LETTIERI, R.F. nº 2409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5005 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 16/7/2009, a servidora TAÍSSA CORRÊA SALLES VAN DEN BYLAARDT, R.F. nº 2621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise e Indexação de Acórdãos da Divisão de Jurisprudência da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5006 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08142/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 13/8/2009, a servidora DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, R.F. nº 2936, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 13/8/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5007 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08141/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 13/8/2009, a servidora RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, R.F. nº 2849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5008 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08140/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, R.F. nº 2151, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Periódicos da Divisão de Biblioteca.

Nº 5009 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 16/7/2009, o servidor JORGE FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, R.F. nº 2883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5010 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08001/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, o servidor RICARDO ANTÔNIO CÂMARA DA SILVA, R.F. nº 3367, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor IVAN BITTENCOURT DE ARAÚJO E SILVA NETO, R.F. nº 3359, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5011 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08111/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, R.F. nº 2172, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/8/2009, a servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, R.F. nº 2187, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5012 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07961/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 13/7/2009, a servidora MARISA YOSHIKO HIRAE, R.F. nº 2860, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor EDSON ROBERTO SANTANA, R.F. nº 1718, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5013 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07962/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, o servidor EDSON ROBERTO SANTANA, R.F. nº 1718, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR por 6 meses, a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, R.F. nº 550, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5014 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08085/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/8/2009, a servidora GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, R.F. nº 3084, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/8/2009, a servidora DENISE MARIA SOUZA JOÃO, R.F. nº 3214, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5015 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08084/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/8/2009, a servidora DENISE MARIA SOUZA JOÃO, R.F. nº 3214, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/8/2009, a servidora IEDA APARECIDA LIMA, R.F. nº 3163, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5016 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08083/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a partir de 03/8/2009, a servidora GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, R.F. nº 3084, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 8ª Turma.

Nº 5017 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08082/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a partir de 03/8/2009, a servidora HAYRA TALUANA CAROLINA NERY PARANZINI ATALIBA, R.F. nº 3526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma

Nº 5018 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08081/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 07/8/2009, a servidora MARIA IVONE TEIXEIRA SANTO DA FONSECA, R.F. nº 1270, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 07/8/2009, a servidora LILIANA DA SILVEIRA LEITE, R.F. nº 1336, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2009

Nº 5019 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08203/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA BORIS MIHAILOVA, R.F. nº 995, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise e Indexação de Acórdãos da Divisão de Jurisprudência da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria-Geral.

Nº 5020 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08256/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora NANJI YAKUSHIJIN ISHISAKI, R.F. nº 3069, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos.

Nº 5021 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08255/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 10/8/2009, a servidora CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ, R.F. nº 2897, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 10/8/2009, a servidora JULIA TOSE, R.F. nº 2724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5022 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08254/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 10/8/2009, a servidora JULIA TOSE, R.F. nº 2724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 10/8/2009, o servidor MARCO ANTÔNIO CAETANO, R.F. nº 2202, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5023 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08252/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 10/8/2009, a servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, R.F. nº 2657, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 10/8/2009, o servidor EDSON DA SILVA DE CARVALHO, R.F. nº 2655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5024 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08253/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 10/8/2009, o servidor EDSON DA SILVA DE CARVALHO, R.F. nº 2655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 10/8/2009, a servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, R.F. nº 2657, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2009

Nº 5025 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08164/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 13/7/2009, o servidor PAULO HENRIQUE MALULI MENDES, R.F. nº 2569, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de

Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora-Geral, em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrito no quadro abaixo. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 005/2009-RP	
Ata de Registro de Preços n.º 12.008.10.2009	
Validade: 21/06/2010	
Fornecedor: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	
Classificação: 4º lugar em decorrência da desclassificação das (03) três propostas anteriores.	
LOTE 01	
Item	Preço
Material	R\$
01	
Cartucho de toner na cor preta, para impressora HP 5550 DTN, ref. C9730A (mínimo de 13.000 cópias). Original de fábrica, marca HP.	614,00
02	
Cartucho de toner na cor ciano (azul), para impressora HP 5550 DTN, ref. C9731A (mínimo de 12.000 cópias). Original de fábrica, marca HP.	862,00
03	
Cartucho de toner na cor amarela, para impressora HP 5550 DTN, ref. C9732A (mínimo de 12.000 cópias). Original de fábrica, marca HP.	862,00
04	
Cartucho de toner na cor magenta (vermelha), para impressora HP 5550 DTN, ref. C9733A (mínimo de 12.000 cópias). Original de fábrica, marca HP.	862,00
Pregão Eletrônico nº 012/2009-RP	
Ata de Registro de Preços n.º 12.005.10.2009	
Validade: 25/06/2010	
Fornecedor: FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA. - EPP	
Classificação: 1º lugar	
LOTE 01	

Item	Material	Preço R\$
1	Livro Ata com 100 folhas, capa dura, na cor preta, marca SD.	6,06
2	Livro de protocolo com 100 folhas, medindo aproximadamente 225 x 155 mm, marca Grafset.	4,16
3	Agenda comercial para o ano de 2010, com catálogo para telefones, de capa dura, formato aproximado de 13,5 x 28,5 cm, marca Tilibra.	21,27
LOTE 04		
Item	Material	Preço R\$
1	Umedecedor de dedos tipo creme, composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática para ser utilizado no manuseio de papéis e dinheiro, com suporte de plástico contendo 12 g, marca Poly Pegue.	1,29
LOTE 05		
Item	Material	Preço R\$
1	Marcador de página, auto-adesivo, medindo aproximadamente 42 mm x 12 mm, composto por filme de poliéster com adesivo reforçado e removível (de forma a não causar danos nos trabalhos quando removidos), nas cores amarelo, azul, vermelho, verde e laranja, em pacotes com 100 unidades, distribuídas em 20 unidades para cada cor, marca Yes.	4,45
Pregão Eletrônico nº 012/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.006.10.2009		
Validade: 18/06/2010		
Fornecedor: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA. LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Material	Preço R\$
01	Apontador de lápis em metal, marca Jocar.	0,68
02	Borracha de látex natural, na cor branca, com protetor plástico, formato retangular, para apagar lápis e grafite, número 24, marca Cis.	0,53
03	Cola líquida, para papel, branca, com bico econômico, atóxica, em tubos de 90 g, marca Artmax.	0,71
04	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, para correção em qualquer tipo de escrita, em frasco com 18 ml, marca Artmax.	0,71
05	Elástico de látex nº 18, na cor bege, com alta resistência, em caixas com 100 g, marca Mamuth.	1,29

06	Estilete, cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono, estreita, medindo 9 mm, marca Jocar.	0,42
07	Lâmina para estilete, em aço carbono, estreita, medindo 9 mm, em caixa com 10 unidades, marca Jocar.	1,61
08	Etiqueta auto adesiva, com a palavra "Confidencial" impressa, em caixas com 210 unidades, marca Polifix.	3,05
09	Etiqueta auto adesiva, com a palavra "Urgente" impressa, em caixas com 210 unidades, marca Polifix.	3,05
10	Espátula extratora de grampos em aço cromado, marca Fersan.	0,53
11	Tinta para carimbo, sem óleo, na cor preta, em frasco com 42 ml, marca Japan.	1,13
12	Cola branca para papel, em bastão de 10 g, marca Jocar.	0,98
13	Prancheta de madeira, no tamanho de papel escritório, com prendedor, marca Carbrink.	1,56
14	Barbante de algodão cru, com 8 fios, em rolo de 250 g aproximadamente, que não possua farpas de madeira, marca Valtex.	2,89
Pregão Eletrônico nº 012/2009-RP		
Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2009		
Validade: 29/06/2010		
Fornecedor: ALM - ÁUDIO, VÍDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03		
Item	Material	Preço R\$
1	Bloco para recados, em papel reciclado, não clorado, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 38 x 51 mm, em bloco com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com nr. corrida e lote impressos na embalagem, embalagem contendo 4 blocos, marca 3M	2,27
2	Bloco para recados, em papel reciclado, não clorado, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 76 x 102 mm, em bloco com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com nr. corrida e lote impressos na embalagem, marca 3M.	2,28
Pregão Eletrônico nº 013/2009-RP		
Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2009		
Validade: 15/07/2010		
Fornecedor: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA. LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item 01 - Caneta hidrográfica para quadro branco magnético.		
Subitem	Material	Preço R\$
1	Caneta hidrográfica com tinta na cor verde, marca Compactor.	0,88

1. 2	Caneta hidrográfica com tinta na cor azul, marca Compactor.	0, 8 9
1. 3	Caneta hidrográfica com tinta na cor preta, marca Compactor.	0, 8 9
1. 4	Caneta hidrográfica com tinta na cor vermelha, marca Compactor.	0, 8 9
Item 02 - Caneta marca-texto, ponta larga com aproximadamente 4 mm de diâmetro.		
S ub ite m	Material	P re ç o R \$
2. 1	Caneta marca-texto com tinta na cor verde, marca Adeck.	0, 9 0
2. 2	Caneta marca-texto com tinta na cor abóbora, marca Adeck.	0, 9 0
2. 3	Caneta marca-texto com tinta na cor amarela, marca Adeck.	0, 9 0
Item 03 - Pincel atômico, ponta larga com aproximadamente 8 mm de diâmetro.		
S ub ite m	Material	P re ç o R \$
3. 1	Pincel atômico com tinta na cor verde, marca Japan.	1, 0 0
3. 2	Pincel atômico com tinta na cor azul, marca Japan.	1, 0 0
3. 3	Pincel atômico com tinta na cor preta, marca Japan.	1, 0 0
3. 4	Pincel atômico com tinta na cor vermelha, marca Japan.	1, 0 0
LOTE 05 - Caneta rollerball, uni-ball, ponta de aço inoxidável, 0,5 mm, carga pressurizada para não vazar nunca, inclusive sob alta pressão atmosférica, a prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamento por processos mecânicos ou físicos.		
Item 01		
Su bit em	Material	Pr eç o R \$
1.1	Caneta rollerball uni-bal com tinta na cor preta, marca Pilot.	7, 5 6
1.2	Caneta rollerball uni-bal com tinta na cor azul, marca Pilot.	7, 5 6

1.3	Caneta rollerball uni-bal com tinta na cor vermelha, marca Pilot.	7,56
Pregão Eletrônico nº 015/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2009		
Validade: 29/06/2010		
Fornecedor: PEDRO PRETEL ACUJO - EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item 01 - Fornecimento de materiais		
Su bit em	Material	Preço R\$
1.1	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 m, na cor areia-jundiaí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x", com painel cego, marca Planam.	75,00
1.2	Divisória acústica com miolo de lã de vidro, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 m, na cor areia-jundiaí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x", com painel cego, marca Planam.	150,00
1.3	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 m, na cor areia-jundiaí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com vidro (painel + vidro canelado + painel), marca Planam	80,00
1.4	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 m, na cor areia-jundiaí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com vidro (painel + vidro liso + painel), marca Planam.	80,00
1.5	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 m, na cor areia-jundiaí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com bandeira de vidro, sem ventilação, marca Planam.	79,25
1.6	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 m, na cor areia-jundiaí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com bandeira de vidro ventilada, marca Planam.	77,00
1.7	Porta de divisória com miolo celular, contraplacada em eucaplac ou similar, medindo 0,82 m x 2,10 m, na cor areia-jundiaí, com espessura de 35 mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado, marca Planam.	160,00

1.8	Porta de divisória acústica, com miolo de lã de vidro, medindo 0,82 m x 2,10 m, na cor areia-jundiá, com espessura de 35 mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado, marca Planam.	2,0000
1.9	Dobradiça cromada.	2,5000
1.10	Fechadura cromada com maçaneta tipo alavanca.	48,0000
1.11	Jogo de batentes para porta de divisória, em alumínio anodizado fosco, 2,11 m x 0,82 m.	52,0000
1.12	Jogo de requadro de porta, alumínio anodizado fosco, 2,10 m x 0,82 m.	40,0000
1.13	Barra de 3,00 m, colunas " x", alumínio anodizado fosco.	66,0000
1.14	Fusos tipo eucaplac ou similar, tapa canal, na cor areia-jundiá.	2,5000
1.15	Barra de 3,00 m, perfil "H ", alumínio anodizado fosco.	21,0000
1.16	Barra de 3,00 m, perfil "U ", alumínio anodizado fosco.	30,0000
1.17	Macaquinho (base de painel).	2,0000
1.18	Rodapé, alumínio anodizado fosco.	9,0000
1.19	Conjunto de caixilhos, leitos e baguetes (vidro), 1,20 m x 1,05 m.	52,0000
1.20	Vidro liso de 4 mm de espessura, de 1,20 m x 1,05 m.	62,5000
1.21	Vidro canelado de 3,2 mm de espessura, de 1,20 m x 1,05 m.	60,5000
LOTE 02		
Item 01 - Serviços de Instalação		

S ub ite m	Material	Pr eç o R \$
1.1	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 m, na cor areia-jundiáí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x", com painel cego.	15,00
1.2	Instalação de divisória acústica com miolo de lã de vidro, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 m, na cor areia-jundiáí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x", com painel cego.	12,00
1.3	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 mm, na cor areia-jundiáí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com vidro (painel + vidro canelado + painel).	12,00
1.4	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 mm, na cor areia-jundiáí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com vidro (painel + vidro canelado + painel).	12,00
LOTE 02		
Item 02 - Serviços de Instalação		
S ub ite m	Material	Pr eç o R \$
1.5	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 mm, na cor areia-jundiáí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com bandeira de vidro, sem ventilação.	12,00
1.6	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21 m x 2,11 mm, na cor areia-jundiáí, com 35 mm de espessura, modulação de 1,25 m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com bandeira de vidro ventilada.	12,00
1.7	Instalação de porta de divisória com miolo celular, contraplacada em eucaplac ou similar, medindo 0,82 m x 2,10 m, na cor areia-jundiáí, com espessura de 35 mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado.	13,00
1.8	Instalação de porta de divisória acústica, com miolo de lã de vidro, medindo 0,82 m x 2,10 m, na cor areia-jundiáí, com espessura de 35 mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado.	14,00
LOTE 02		
Item 02 - Serviços de remoção de um local para outro (Desmontagem e Montagem)		

S ub ite m	Material	Pr eç o R \$
2. 1	Divisórias com painel cego.	1 7, 0 0
2. 2	Divisória com painel + vidro canelado + painel.	2 4, 0 0
2. 3	Divisória com painel + vidro liso + painel.	2 4, 0 0
2. 4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	2 4, 0 0
2. 5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	2 4, 0 0
2. 6	Portas com largura de 80 cm.	4 2, 0 0
LOTE 02		
Item 03 - Serviços de retirada simples		
S ub ite m	Material	Pr eç o R \$
3. 1	Divisórias com painel cego.	6, 0 0
3. 2	Divisória com vidro (painel + vidro canelado + painel).	9, 0 0
3. 3	Divisória com vidro (painel + vidro liso + painel).	9, 0 0
3. 4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	9, 0 0
3. 5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	9, 0 0
3. 6	Portas com largura de 80 cm.	1 3, 0 0
LOTE 02		
Item 04 - Serviços de reinstalação		

S ub ite m	Material	Pr eç o R \$
4. 1	Divisórias com painel cego.	1 2, 0 0
4. 2	Divisória com vidro (painel + vidro canelado + painel).	1 4, 0 0
4. 3	Divisória com vidro (painel + vidro liso + painel).	1 4, 0 0
4. 4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	1 4, 0 0
4. 5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	1 4, 0 0
4. 6	Portas com largura de 80 cm.	2 7, 0 0
Pregão Eletrônico nº 016/2009-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2009		
Validade: 29/06/2010		
Fornecedor: PEDRO PRETEL ACUJO - EPP.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01 - Fornecimento com instalação		
Item 1		
S ub ite m	Material	Pr eç o R \$
1. 1	Divisória em painel cego, modelo "MÓD. A", marca Léo Madeiras.	7 0 0 0
1. 2	Serviços de instalação e montagem.	9 6, 0 0
Item 2		
S ub ite m	Material	Pr eç o R \$
2. 1	Módulo de porta (95x240 cm), modelo "MÓD. B", marca Léo Madeiras.	5 3 0 0 0

São Paulo, 22 de julho de 2009.

Marina Marie Saito

Diretora, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 16147/2008-NUAP

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Pregão Eletrônico nº 100/08.

ASSUNTO: Decisão de fls. 1098/1099.

Vistos.

De fato, verifico que após a reavaliação do ponto de vista orçamentário, realizada pela Subsecretaria de Serviços Gerais, a qual pôde constatar que os preços e orçamentos disponibilizados a esta Administração em contratações idênticas estariam acima dos eventuais valores a serem praticados pelas empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 100/08, resta comprovada que a onerosidade excessiva inquinada demonstra-se prejudicada.

Isto posto, acolho as razões e justificativas prestadas pelas Diretorias da Secretaria Administrativa e da Subsecretaria de Serviços Gerais, às fls. 1090/1093 e DECIDO:

1. Revogar a decisão de fls. 982/983, nos termos do artigo 53 da Lei nº 9.784/99, por motivo de conveniência e de preservação do interesse público, adotando como fundamento as manifestações das Diretorias da Secretaria Administrativa e Subsecretaria de Serviços Gerais (fls. 1090/1093 e 1094/1097)
2. Cientifique-se com a máxima urgência, o Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos - NUPS para que adote os procedimentos cabíveis visando a prorrogação dos atuais contratos nº 04.354.10.06 e nº 04.363.10.06, vigentes respectivamente até 20.07.09 e 30.07.09, de modo a evitar a solução de continuidade em relação aos serviços de limpeza e conservação prestados nos diversos Fóruns e JEFs da Justiça Federal de São Paulo.
3. Solicite-se urgência ao Núcleo de Licitações e Contratos - NULC e ATEC/TRF-3ª Região para adoção dos procedimentos cabíveis à confecção e formalização dos termos aditivos correspondentes às prorrogação dos referidos contratos (processo nº 08505/2006), os quais deverão possuir prazo de vigência vinculado ao término dos procedimentos administrativos internos para a conclusão do presente certame e formalização dos instrumentos legais necessários.
4. Ato contínuo, encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo de Licitações e Contratos - NULC visando a continuidade do procedimento em tela, verificando se todos os atos administrativos pertinentes ao certame foram devidamente cumpridos, procedendo-se às cientificações de praxe a todos os interessados, bem como às publicações necessárias e demais procedimentos formais.
5. Extraíam-se cópias das principais peças relacionadas a esta decisão para encaminhamento à Presidência do Egrégio TRF-3ª Região.
6. Por fim, determino o arquivamento dos procedimentos administrativos nº 8316/09 e nº 8682/09, por perda de objeto em virtude da presente decisão.

São Paulo, 17 de julho de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro.

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Ata de Registro de Preços nº. 12.208.10.08, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2008, página 23, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para confecção e fornecimento de balcões para a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Ata de Registro de Preços nº. 12.289.10.08, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 21/01/2009, páginas 10 e 11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais para limpeza e higienização.

Ata de Registro de Preços nº. 12.288.10.08, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 21/01/2009, página 11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 094/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de lacres para malotes.

Ata de Registro de Preços nº. 12.310.10.09, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 14/04/2009, páginas 8/10, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de produtos químicos.

São Paulo, 22 de julho de 2009
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 18351/2008-NUAF

Interessado(s): CLEIDIMAR COELHO TELES e TIAGO TELES DE SOUZA (pensionistas do servidor inativo falecido JOÃO JOSÉ DE SOUZA NETO - RF 2556)

Assunto: pagamento, por exercícios findos, decorrente da concessão de pensão estatutária.

Fls. 07

Nos termos da informação supra e conforme Títulos Declaratórios de Pensionista, datados de 09.12.2008, fls. 04/05, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Ao NUAF para providências e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de julho de 2009.

Rosinei Silva
Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 09537/2009-NUAF

Interessada(s): MARILENE PEREIRA DA SILVA e ROSA MARIA DA SILVA (pensionistas do servidor inativo falecido ANTONIO PEREIRA DA SILVA - RF 107)

Assunto: pagamento, por exercícios findos, decorrente de reversão de cota de pensão

Fls. 11

Nos termos da informação supra e conforme Títulos Declaratórios de Pensionista, datados de 03.07.2009, fls. 05/06, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de julho de 2009.

Rosinei Silva
Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 09554/2009 - NUAF

Interessado: CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - RF 6362 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Departamento de Polícia Federal.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 / 07 / 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARATRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0665/2009 - NUAM -	641 PEDRO RAMACHIOTTI	25/06/2009 26/06/2009
No. 0343/2009 - NUAM -	1963 EDSON SABINO SERIO	27/05/2009 29/05/2009
No. 0158/2009 - NUAM -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	20/05/2009 20/05/2009
No. 0607/2009 - NUAM -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	24/06/2009 26/06/2009
No. 0448/2009 - NUAM -	2432 GISLENE BORGES DE CARVALHO	05/06/2009 05/06/2009
No. 0647/2009 - NUAM -	3876 JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES	24/06/2009 08/07/2009
No. 0555/2009 - NUAM -	4070 ADRIANA CESAR DE BARROS	17/06/2009 18/06/2009
No. 0643/2009 - NUAM -	4276 MAURICIO SHINZATO	24/06/2009 24/06/2009
No. 0616/2009 - NUAM -	4420 KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM	22/06/2009 26/06/2009
No. 0566/2009 - NUAM -	4541 GILBERTO LIOJI KAWASAKI	09/06/2009 09/06/2009

No. 0629/2009 - NUAM -	5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE	24/06/2009 24/06/2009
No. 0702/2009 - NUAM -	5771 MARTA LINO PINTO	26/06/2009 05/07/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS
82 E 83, DA LEI 8112/90 no processo abaixo:

No. 00336/2009 - NUAM -	3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS	25/05/2009 31/05/2009
-------------------------	----------------------------------	-----------------------

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

No. 0536/2009 - NUAM -	480 FERNANDO QUIRINO MUNIZ	18/06/2009 19/06/2009
No. 0512/2009 - NUAM -	767 FRANCISCO GENTIL FILHO	10/06/2009 11/06/2009
No. 00407/2009 - NUAM -	835 BEATRIZ PINSUTI	02/06/2009 01/07/2009
No. 00045/2009 - NUAM -	916 CARLOS AUGUSTO VIEIRA	05/05/2009 08/05/2009
No. 00008/2009 - NUAM -	1014 CARLOS RENATO OHI	30/04/2009 14/05/2009
No. 00376/2009 - NUAM -	1264 GINA PEDROSO CAMARA	01/06/2009 01/06/2009
No. 00390/2009 - NUAM -	1899 ADILSON BELLINI	29/05/2009 29/05/2009
No. 00331/2009 - NUAM -	2052 EDNA TEREZINHA ROSA	25/05/2009 26/05/2009
No. 00326/2009 - NUAM -	2219 ANTENOR AZEVEDO CARRIJO	13/05/2009 19/05/2009
No. 0531/2009 - NUAM -	2459 ELIANA SUGUII	12/06/2009 21/06/2009
No. 0509/2009 - NUAM -	2575 DEISE FERNANDES FERRAZ	08/06/2009 10/06/2009

No. 00329/2009 - NUAM -	2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO	21/05/2009 21/05/2009
No. 00378/2009 - NUAM -	2930 FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO	20/05/2009 20/05/2009
No. 00370/2009 - NUAM -	3058 ANNE MARGRET SILVA ESGALHA	29/05/2009 05/06/2009
No. 0581/2009 - NUAM -	3278 FERNANDO PINTO VILA NOVA	17/06/2009 17/06/2009
No. 452/09 - NUAM -	3475 ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS	05/06/2009 05/06/2009
No. 00320/2009 - NUAM -	3485 ANNITA ZELI TAVEIRA JACINTHO	28/05/2009 04/06/2009
No. 0630/2009 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	23/06/2009 23/06/2009
No. 00393/2009 - NUAM -	3625 GISELE MOLINARI FESSORE	04/06/2009 04/06/2009
No. 06874/2009 - NUAM -	3682 IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES	24/04/2009 23/05/2009
No. 0567/2009 - NUAM -	3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES	08/06/2009 12/06/2009
No. 0573/2009 - NUAM -	3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	19/06/2009 19/06/2009
No. 00457/2009 - NUAM -	3984 CRISTIANE GOMES TOLEDO DA SILVA	05/06/2009 05/06/2009
No. 0477/2009 - NUAM -	4151 CRISTIANE CAMPOS T C BRANCO DA SILVEIRA	08/06/2009 10/06/2009
No. 00075/2009 - NUAM -	4449 CLAUDIA VALE	04/05/2009 04/05/2009
No. 0554/2009 - NUAM -	4473 SHEILA CRISTINA CASTINO	16/06/2009 23/06/2009
No. 0515/2009 - NUAM -	4623 ANA PAULA RISSI FERNANDES	09/06/2009 09/06/2009
No. 0519/2009 - NUAM -	4753 GILCELLI FERRAGUTTI COUTO	03/06/2009 03/06/2009
No. 0475/2009 - NUAM -	4784 ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	12/06/2009 12/06/2009
No. 432/09 - NUAM -	4787 DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA	03/06/2009 03/06/2009
No. 00354/2009 - NUAM -	5112 ELIANA APARECIDA FIUZO	
28/05/2009 28/05/2009		
No. 00362/2009 - NUAM -	5113 ELIANE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	
29/05/2009 29/05/2009		
No. 433/09 - NUAM -	5236 JULIANA RIGO VILAR JORDAO	

29/05/2009 07/06/2009	
No. 0485/2009 - NUAM -	5424 EDUARDO FLUMIGNAN LOPES
27/05/2009 31/05/2009	
No. 0583/2009 - NUAM -	5528 GUY SALLA CLEMENTE
17/06/2009 17/06/2009	
No. 00345/2009 - NUAM -	5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
27/04/2009 27/04/2009	
No. 00321/2009 - NUAM -	5857 ANGELICA AMELOTTI
25/05/2009 25/05/2009	
No. 00325/2009 - NUAM -	6038 DALVA APARECIDA FERREIRA
22/05/2009 22/05/2009	
No. 0518/2009 - NUAM -	6069 FERNANDO DOS SANTOS SOUZA
05/06/2009 05/06/2009	
No. 00351/2009 - NUAM -	6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA
01/06/2009 01/06/2009	
No. 0480/2009 - NUAM -	6285 FABIO MONTEIRO DE CARVALHO
04/06/2009 05/06/2009	
No. 0471/2009 - NUAM -	6329 FERNANDO ALVAREZ PRIETO
10/06/2009 10/06/2009	MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DE de 01.07.2009 às fls.14 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 , 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº05815/2009-NUAM -	VALÉRIA MOUTINHO CORTESE	06.04.2009 A 07.04.2009
---------------------	--------------------------	-------------------------

leia-se:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 , 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº05815/2009-NUAM -	VALÉRIA MOUTINHO CORTESE	06.04.2009 A 07.04.2009
---------------------	--------------------------	-------------------------

MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA PARATRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA
 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 00022/2009 - NUAM -	523 EDGARD POLITO	28/04/2009 30/04/2009
No. 0175/2009 - NUAM -	523 EDGARD POLITO	18/05/2009 20/05/2009
No. 00352/2009 - NUAM -	523 EDGARD POLITO	01/06/2009 02/06/2009
No. 0560/2009 - NUAM -	523 EDGARD POLITO	14/06/2009 16/06/2009
No. 00333/2009 - NUAM -	1237 LEA RODRIGUES DIAS SILVA	25/05/2009 03/06/2009
No. 00332/2009 - NUAM -	1310 MARIA PAULA GARCIA DE N.SAYAO L.CARVALHO LIMA	25/05/2009 26/05/2009
No. 429/2009 - NUAM -	1407 AUREA LUCIA DA COSTA	04/06/2009 04/06/2009
No. 0544/2009 - NUAM -	1539 RUBIA SILVA FORTE	15/06/2009 15/06/2009
No. 0127/2009 - NUAM -	1544 MARLI LOPES DA MOTA	14/05/2009 14/05/2009
No. 0691/2009 - NUAM -	1544 MARLI LOPES DA MOTA	26/06/2009 07/07/2009
No. 00066/2009 - NUAM -	1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO	30/03/2009 03/04/2009
No. 06789/2009 - NUAM -	1963 EDSON SABINO SERIO	29/04/2009 30/04/2009
No. 00361/2009 - NUAM -	2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR	01/06/2009 09/06/2009
No. 0526/2009 - NUAM -	2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR	15/06/2009 18/06/2009
No. 00057/2009 - NUAM -	2178 EDSON FUGISHIMA	06/05/2009 31/05/2009
No. 00367/2009 - NUAM -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	02/06/2009 02/06/2009
No. 0504/2009 - NUAM -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	15/06/2009 15/06/2009
No. 0585/2009 - NUAM -	2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO	16/06/2009 16/06/2009

No. 06875/2009 - NUAM -	2737 ALVARO LOPES JUNIOR	24/04/2009 24/04/2009
No. 0634 /2009 - NUAM -	2737 ALVARO LOPES JUNIOR	19/06/2009 19/06/2009
No. 00038/2009 - NUAM -	2738 PAULO RICARDO SERRA DE LIMA	05/05/2009 06/05/2009
No. 0645/2009 - NUAM -	2777 ALEXANDRE MALDI DIAS	22/06/2009 23/06/2009
No. 0562/2009 - NUAM -	2848 JORGE JOSE DE OLIVEIRA	12/06/2009 12/06/2009
No. 00400/2009 - NUAM -	2930 FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO	29/05/2009 29/05/2009
No. 0476/2009 - NUAM -	2964 MARA HELENA DOS REIS	08/06/2009 08/06/2009
No. 00337/2009 - NUAM -	3277 REGINA FEITOSA VASTO	01/06/2009 01/07/2009
No. 00344/2009 - NUAM -	3423 MARGARETH FERREIRA CLARO	27/05/2009 15/06/2009
No. 0122/2009 - NUAM -	3471 MARINA FERNANDES DE AZEVEDO	11/05/2009 18/05/2009
No. 0170/2009 - NUAM -	3589 MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA	15/05/2009 15/05/2009
No. 00391/2009 - NUAM -	3648 CLAUDIO DA SILVA	28/05/2009 29/05/2009
No. 0528/2009 - NUAM -	3648 CLAUDIO DA SILVA	12/06/2009 12/06/2009
No. 00328/2009 - NUAM -	3757 GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI	22/05/2009 22/05/2009
No. 0529/2009 - NUAM -	3790 MILTON CORDONI	15/06/2009 17/06/2009
No. 0249/2009 - NUAM -	3951 DULCE NEIDE DA SILVA	22/05/2009 20/06/2009
No. 434/09 - NUAM -	4010 MARCO ANTONIO STORT FRANCOMANO	01/06/2009 30/07/2009
No. 00319/2009 - NUAM -	4098 DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	27/05/2009 29/05/2009
No. 0217/2009 - NUAM -	4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI	18/05/2009 16/06/2009
No. 0506/2009 - NUAM -	4420 KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM	08/06/2009 17/06/2009
No. 00365/2009 - NUAM -	4602 ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA	04/06/2009 04/06/2009
No. 00366/2009 - NUAM -	5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA	25/05/2009 29/05/2009
No. 0486/2009 - NUAM	5424 EDUARDO FLUMIGNAN LOPES	02/06/2009

-		05/06/2009
No. 0511/2009 - NUAM -	5482 ADRIANA KANEKADAN	15/06/2009 17/06/2009
No. 00080/2009 - NUAM -	5498 HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA	13/04/2009 12/05/2009
No. 00379/2009 - NUAM -	5684 MARILAINE REQUENA ESGALHA	25/05/2009 25/05/2009
No. 0513/2009 - NUAM -	5684 MARILAINE REQUENA ESGALHA	05/06/2009 05/06/2009
No. 00382/2009 - NUAM -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	28/05/2009 29/05/2009
No. 0507/2009 - NUAM -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	05/06/2009 12/06/2009
No. 0522/2009 - NUAM -	6288 CATIA MACHADO FERLA	08/06/2009 07/07/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

No. 0537/2009 - NUAM -	422 ARISTIDES DE PAIVA	14/06/2009 16/06/2009
No. 0706/2009 - NUAM -	736 NADIR DEMAZO	30/06/2009 01/07/2009
No. 0744/2009 - NUAM -	833 WALTAMIR APARECIDO NIERO	16/06/2009 17/06/2009
No. 0690/2009 - NUAM -	863 OLIVIO MICHETTI FILHO	24/06/2009 24/06/2009
No. 0735/2009 - NUAM -	1095 APARECIDA PEDROSO	26/06/2009 03/07/2009
No. 05472/2009 - NUAM -	1407 AUREA LUCIA DA COSTA	30/03/2009 30/03/2009
No. 0729/2009 - NUAM -	1589 VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA	24/06/2009 26/06/2009
No. 0711/2009 - NUAM -	1616 ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA	30/06/2009 30/06/2009
No. 0678/2009 - NUAM -	2050 CLAUDIMARA ALTHEMAN	24/06/2009 24/06/2009
No. 0672/2009 - NUAM -	2436 DORI LARA	22/06/2009 22/06/2009
No. 0732/2009 - NUAM -	3332 FLAVIA GOMES DA SILVA	29/06/2009 29/06/2009
No. 0632/2009 - NUAM -	3853 ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS	22/06/2009 24/06/2009
No. 02608/2009 - NUAM -	4602 ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA	20/02/2009 20/02/2009
No. 0718/2009 - NUAM -	4607 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO	29/06/2009 30/06/2009
No. 06477/2009 - NUAM -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	22/04/2009 28/04/2009
No. 0712/2009 - NUAM -	5197 TANIA REGINA SIMAO MOURA	29/06/2009 08/07/2009

No. 0714/2009 - NUAM -	5214 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS	27/06/2009 03/07/2009
No. 0728/2009 - NUAM -	5265 ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA	29/06/2009 29/06/2009
No. 0705/2009 - NUAM -	5747 RUTH DE SOUZA	01/07/2009 01/07/2009
No. 0725/2009 - NUAM -	5750 LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO	03/07/2009 03/07/2009
No. 0383/2009 - NUAM -	5767 SONIA TAKAKO YOSHII	29/05/2009 29/05/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 31/2009-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/2009-COOR/CÍVEL, de 14 de maio de 2009, que estabelece a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de julho e agosto de 2009;

CONSIDERANDO a ausência da MMª Juíza Federal Dra. MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA nos dias 21 e 22/07/2009, em virtude de licença médica;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, nos referidos dias, a MMª Juíza Federal Substituta Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, em substituição à MMª Juíza Federal Dra.

MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de julho de 2009.

MARCELO MESQUITA SARAIVA

Juiz Federal Coordenador, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 35/09 - SUMA

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora REGIANE WROBEL DUARTE, Analista Judiciária - Executante de Mandados, R.F. 4699, à Comarca de São Manuel/SP, desta Subseção Judiciária, no dia 16 de julho de 2009, para dar cumprimento à Carta de Ordem n.º 2009.61.08.005858-2, processo de origem n.º 2004.61.08.009222-1, em que são partes CIA AMERICANA INDL/ DE ÔNIBUS (MASSA FALIDA) E UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).
Bauru, 16 de julho de 2009

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA N.º 04/2009

A Dra Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria 02/2009, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, o 1º período de férias anteriormente marcado de 16/09/2009 a 25/09/2009 para 19/10/2009 a 28/10/2009 e o 2º período de férias anteriormente marcado de 19/10/2009 a 28/10/2009 para 29/10/2009 a 07/11/2009, exercício 2009.

ALTERAR, na Portaria 02/2008, referente ao servidor Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770, o 3º período de férias anteriormente marcado de 13/10/2009 a 22/10/2009 para 02/08/2009 a 11/08/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Guaratinguetá, 20 de julho de 2009

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 032/2009 - CM

O Fernando David Fonseca Gonçalves, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em Exercício, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RETIFICAR a Portaria n.º 029/2009- CM, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, para o mês de

JULHO de 2008, referente aos dias:

18 e 19, sábado e domingo, anteriormente marcado para Marco Antonio Cordeiro de Araújo. ALTERAR para a plantonista Denise de Almeida Souza, RF 4234;

25 e 26, sábado e domingo, anteriormente marcado para Denise de Almeida Souza. ALTERAR para o plantonista Marco Antonio Cordeiro de Araújo, RF 4236.

Marília, 17 de julho de 2009.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Em Exercício

Portaria n.º 033/2009 - CM

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal, Corregedor em Exercício da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, em face de Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região,

CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal Substituto da 3.ª Vara Federal, em Plantão Judiciário, Doutor Jânio Roberto dos Santos, passada nos autos do processo de Ourinhos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida da Analista Judiciária Executante de Mandados Maria Célia Carnezi, RF 4237, à cidade de Piraju -SP, no dia 10 de julho, sexta-feira, feriado, para cumprimento do mandado de Alvará de Soltura n.º 006/2009, expedido nos autos do Pedido de Liberdade Provisória n. 2009.61.25.001760-3, em trâmite na 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília, São Paulo, 20 de julho de 2009.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 26/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;
R E S O L V E:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
31.07.2009 a 07.08.2009	4ª	Sócrates Hopka Herrerias
07.08.2009 a 14.08.2009	1ª	Newton José Falcão
14.08.2009 a 21.08.2009	2ª	Paulo Alberto Sarno
21.08.2009 a 28.08.2009	3ª	Cláudio de Paula dos Santos
28.08.2009 a 04.09.2009	4ª	Edevaldo de Medeiros

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.08.2009 a 31.08.2009	Paulo Alberto Sarno

III - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 20 de julho de 2009
PAULO ALBERTO SARNO
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 16/2009 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
RESOLVE.
POR MOTIVO DE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
ALTERAR A PORTARIA 11/2009, desta Diretoria, publicada no D.O.E. de 30 de junho de 2009, para suspender as férias do servidor ÁLVARO LOPES JÚNIOR, RF. 4310, lotado nesta Supervisão de Apoio Regional XI, ficando o prazo para gozo do período remanescente de 27.07.2009 a 04.08.2009.
Publique-se, Cumpra-se.
São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2009.
FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO
JUIZ FEDERAL DIRETOR.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 41/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Res. nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que organiza os plantões em Unidades Regionais (art. 9º);

CONSIDERANDO a proximidade do mês de agosto;

CONSIDERANDO o número reduzido de magistrados e os escassos recursos para pagamento de diárias;

CONSIDERANDO que há um único magistrado na Subseção Judiciária de Naviraí;

CONSIDERANDO o comum acordo entre os magistrados das subseções de Dourados e Naviraí em relação ao atendimento do plantão judicial;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 463 do Provimento COGE 64/2005 ainda não foi disciplinado pela Direção do Foro;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes plantonistas nas Subseções de Dourados e Naviraí/MS, no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, inclusive aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista	Subseção
01 e 02.08.2009	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados	Dourados
03 a 14.08.2009	Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados	Dourados
14 a 21.08.2009	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados	Dourados
21 a 28.08.2009	Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados	Dourados
28 a 31.08.2009	Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí	Naviraí

Parágrafo 1º. O Magistrado realizará plantão presencial na subseção indicada na coluna Subseção da tabela acima, sendo que o mesmo abrange as jurisdições das Subseções de Dourados e Naviraí/MS.

Parágrafo 2º. Caberá ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção do Fórum Federal de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados
01 e 02.08.2009	2ª	Vilma Aparecida Gerolin Abe, RF 5140 / Ayres de Aquino Gomes, RF 3003, Oficial de Justiça
03 a 06.08.2009	1ª	João Aquino de Souza Filho, RF 5806, Técnico Judiciário / Renata Ap. Ross Y. Pereira, RF 3040, Oficial de Justiça
07 e 08.08.2009	1ª	Isac Olegário da Silva Júnior, RF 5202, Técnico Judiciário / Renata Ap. Ross Y. Pereira, RF 3040, Oficial de Justiça
09.08.2009	1ª	João Aquino de Souza Filho, RF 5806, Técnico Judiciário / Renata Ap. Ross Y. Pereira, RF 3040, Oficial de Justiça
10 a 14.08.2009	2ª	Andréia Alves Gozalo Assis, RF 5171, Técnica Judiciária / Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193, Oficial de Justiça
14 a 21.08.2009	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166, Analista Judiciária / João de Paula Ribeiro Jr., RF 5.246, Oficial de Justiça
21 a 28.08.2009	2ª	Ana Paula Michels B. Melim, RF 5207, Analista Judiciário / Maria Aparecida Freire, RF 5183, Oficial de Justiça
28 a 31.08.2009	1ª	Wulmar Bizó Drumond, RF 5182, Analista Judiciário / Renata Aparecida Ross Y. Pereira, RF 3040, Oficial de Justiça

Art. 3º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Naviraí
01 a 07.08.2009	Francisco Batista de Almeida Neto, RF 6422 / Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
07 a 14.08.2009	Raquel Rossato, RF 6203 / Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
14 a 21.08.2009	Daniele Pires de Assis, RF 6419 / Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
21 a 28.08.2009	Álvaro Padilha de Oliveira, RF 6418 / Jeferson Pereira, RF 5184, Oficial de Justiça
28 a 31.08.2009	Denise Alcantara SantAna, RF 6434 / Jeferson Pereira, RF 5184, Oficial de Justiça

Art. 4º. O plantão presencial será cumprido aos sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas nas sedes das Subseções de Dourados e Naviraí, sito, respectivamente, à rua Ponta Porã 1875, Jardim América, Dourados/MS e Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89, Quadra A-2, Naviraí/MS;

Art. 5º. O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 17h da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 10h da sexta-feira seguinte.

Parágrafo 1º. No período tratado no caput, o plantão da Subseção Judiciária de Naviraí será realizado por seu Juiz Federal naquela Subseção.

Parágrafo 2º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 4º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, nos telefones (67) 3422-9030 (Dourados) e (67) 3461 3756/6348 (Naviraí), pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br (Dourados), ou pelos telefones de plantão (67) 8403-0704 (Dourados) e (67) 8403-0690 (Naviraí), serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 6º. O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plan

tão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 21 de julho de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal